



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 058/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº 354/93 e Lei 790/11,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 135/2013, que nomeou a Srt<sup>a</sup>. **RAYANE DE PAULA DE JESUS**, portadora da cédula de Identidade nº 12.494.412-0 SSP/PR, C.P.F. nº 079.620.949-90, para o cargo de **Professor de 1ª a 4ª série**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de abril de 2015.

**Gimerson de Jesus subtil**  
**Prefeito Municipal**